

Projeto de Resolução nº. 0001/2019

Estabelece novas diretrizes para o “Prêmio Aluno Nota 10”, com o objetivo de reconhecer e estimular os melhores estudantes das escolas Modesto José Moreira e Joaquim Silvio Nogueira.

O Sr. José Donizete Claro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Estabelece novas diretrizes para o “Prêmio Aluno Nota 10”, com o objetivo de reconhecer e estimular os melhores estudantes das escolas Modesto José Moreira e Joaquim Silvio Nogueira.

Art. 2º - Serão premiados os alunos com melhor desempenho em cada um dos nove anos do Ensino Fundamental e nos três anos do Ensino Médio.

Art. 3º - O critério para definição dos melhores alunos será a soma das notas obtidas durante os quatro bimestres, em todas as disciplinas.

§ 1º - O estudante que apresentar a maior soma será considerado o “Aluno Nota 10” daquele ano, na sua série de estudo.

§ 2º - Em caso de empate na soma das notas, a definição se dará pela frequência nas aulas, sendo premiado o aluno com menos faltas.

§ 3º - Persistindo o empate (notas e faltas iguais), poderá ser premiado mais de um aluno por ano letivo.

Art. 4º - As diretorias das escolas Modesto José Moreira e Joaquim Silvio Nogueira deverão informar à Câmara Municipal seus “Alunos Nota 10”, junto com uma cópia do boletim de cada um desses estudantes.

Art. 5º - Cada aluno receberá um troféu personalizado, que deverá ser entregue em Sessão Solene marcada para a segunda quinzena do mês de fevereiro.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2018.

Vereador:

Bruno César Xavier de Carvalho - DEM

JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto de resolução com novas diretrizes para o prêmio aluno nota 10, em razão de manifestações de pais de alunos e diretores das escolas, no sentido de se deixar claro os critérios de desempate e permitir a premiação de mais de um aluno por série.

O projeto já vem sendo executado com êxito nos anos anteriores, permanece com o mesmo objetivo, visando alcançar os mesmos resultados, apenas possibilitando que mais de um aluno passe a ser premiado em cada série - caso estejam com os padrões de notas e faltas idênticos.

Pelo exposto, peço aprovação dos nobres Edis para o referido projeto.